



Junta de Freguesia de Bordeira Edital nº 04/2021

José Francisco da Conceição Estevão, Presidente da Junta de Freguesia da Bordeira,Torna Público que:
Em cumprimento do estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia dezassete de Dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas, referente à seguinte ordem de trabalhos:
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Ponto Um – Apreciação e Deliberação da proposta de Orçamento das Receitas e das Despesas
de 2022
de setembro de dois mil e treze De acordo com a lei em vigor os documentos serão remetidos para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia
Ficam arquivados em pasta própria
Ponto Dois – Apreciação e Deliberação da proposta do PPI de 2022
O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze.
De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima
Fica arquivado em pasta própria
Ponto Três- Apreciação e Deliberação da proposta de Mapa de Pessoal para 2022 O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze
De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia.
Fica arquivado em pasta própria
Ponto Quatro- Apreciação e Deliberação do protocolo entre a Junta de Freguesia de Bordeira e
a Sociedade Farmacêutica Escobar.



Foi apresentada a proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia de Bordeira e a Sociedade
Farmacêutica Escobar. Após análise e apreciação do documento, foi deliberado por
unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do
número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro
de dois mil e treze
De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima
Assembleia de Freguesia
Fica arquivado em pasta própria
Ponto Cinco- Candidaturas de Apoio Social de Pessoas Singulares
Candidatura apresentada por Fernando dos Santos Lourenço, datada de catorze de
dezembro de dois mil e vinte e um, com a tipologia: 2- "Apoio ao Medicamento"
Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado:
1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2- "Apoio ao Medicamento".
Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.
Em caso de a Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta
somente irá suportar os gastos efetivos
2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2022, até ao dia 31 de dezembro de 2022.
3º Desta deliberação serão informados o requerente Fernando dos Santos Lourenço e a farmada
Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respectiva farmada.
Candidatura apresentada por José Manuel dos Santos Lourenço, datada de catorze de
dezembro de dois mil e vinte e um, com a tipologia: 2 - "Apoio ao Medicamento".
Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado:
1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2- "Apoio ao Medicamento".
Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.
Em caso de a Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta
somente irá suportar os gastos efetivos
2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2022, até ao dia 31 de dezembro de 2022.
3º. Desta deliberação serão informados o requerente José Manuel dos Santos Lourenço e a
farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva
farmácia
Candidatura apresentada por Luís Filipe de Novais Diogo , datada de catorze de dezembro de
dois mil e vinte e um, com a tipologia: 2- de "Apoio ao Medicamento". Após análise e apreciação
da mesma, foi deliberado:
1° A atribuição de vinte euros mensais, para apoio a medicamentos
1 A atribuição de vinte euros mensais, para apoio a medicamentos.
Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.
Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de vinte euros, esta
Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos.
2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2022, até ao dia 31 de dezembro de 2022.
3º Desta deliberação serão informados o requerente Luís Filipe de Novais Diogo e a Farmácia
Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. —
A secretária Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira ausentou-se da reunião
Candidatura apresentada por Carminda Maria dos Ramos José, datada de catorze de
dezembro de dois mil e vinte e um, com a tipologia de "Conta de eletricidade" e "outras de
carácter básico- Gás"
Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado:
1º A atribuição de quarenta euros mensais: vinte euros na Tipologia: 5 — "Conta de Água e
Eletricidade" e vinte euros na Tipologia 6 - "Outros de Carácter Básico- Gás "
Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte.

Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de quarenta euros,
esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos
2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2022, até ao dia 31 de dezembro de 2022
3°- Desta deliberação será informado a requerente Carminda Maria dos Ramos José
A secretária Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira voltou a reintegrar a reunião
Candidatura apresentada por Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho , datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, com as tipologias: 2 — "Apoio ao Medicamento", 5 -" Conta
de Água e Eletricidade" e 6 - "Outros de Carácter Básico - Gás"
Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado:
1°- A atribuição de cinquenta euros mensais: dez euros, tipologia: 2- "Apoio ao Medicamento",
vinte euros na Tipologia: 5 — "Conta de Água e Eletricidade" e vinte euros na Tipologia 6 -
"Outros de Carácter Básico- Gás "
Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte.
Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de cinquenta euros, esta
Junta, somente irá suportar os gastos efetivos
2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2022, até ao dia 31 de dezembro de 2022
3° Desta deliberação será informado a requerente Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho e a
Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva
farmácia
Candidatura apresentada por Maria do Carmo dos Santos Lourenço, datada de catorze de
dezembro de dois mil e vinte e um com a tipologia 2- "Apoio ao Medicamento"
Após análise e apreciação da mesma foi deliberado:
1° Atribuição de vinte euros mensais: tipologia 2- "Apoio ao medicamente"
Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.
Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de vinte euros, esta Junta
somente irá suportar os gastos efetivos;
2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2022, até ao dia 31 de dezembro de 2022
3º Desta deliberação serão informados a requerente Maria do Carmo Santos Lourenço e a
Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva
Farmácia
Ficam arquivados em pasta própria
Ponto Seis- Adjudicações por apoio direto de serviços e empreitadas
Foi aprovado por unanimidade a adjudicação da aquisição de material para calcetamento de rua
da aldeia da Vilarinha a firma Socalçadas
Fica arquivado em pasta própria
Foi aprovado por unanimidade a adjudicação da aquisição de serviço de elaboração do projeto
de execução de requalificação da escola primaria da Carrapateira a firma GEOXXI
Fica arquivado em pasta própria
APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou,
por unanimidade, aprovar a ata

Junta de Freguesia da Bordeira, 07 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Junta,

José Francisco da Conceição Estevão